

ATO TRT GP Nº 096/2014

João Pessoa, 19 de março de 2014

Altera dispositivo do Ato TRT GP nº 289/2010 que instituiu o Programa Racionalizar no âmbito deste Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ATO TRT nº 289/2010 que instituiu o Projeto Racionalizar no âmbito deste Regional.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer um sistema de climatização adequado aos diversos setores, visando um ambiente de trabalho mais confortável para os servidores que ali desempenham suas atividades.

RESOLVE

Art.1º. Alterar o artigo 7º do ATO TRT GP nº 289/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Os aparelhos de ar condicionado de todas as unidades judiciárias e administrativas da 13ª Região poderão ser ligados observando as peculiaridades de cada unidade, respeitando o horário de funcionamento”.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente